

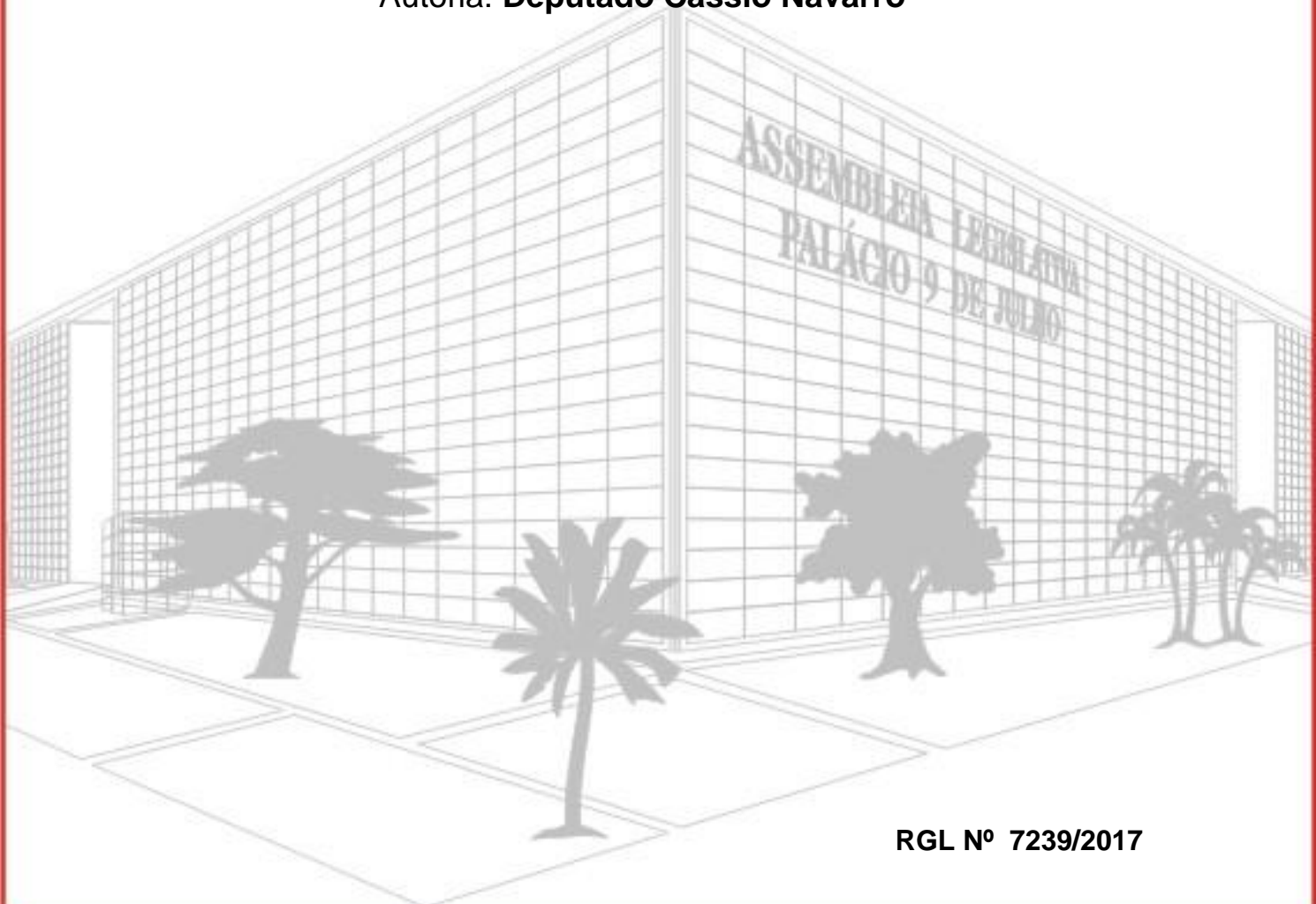


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3445, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Peruíbe.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7239/2017



INDICAÇÃO Nº 3445, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a liberação de recursos financeiros para obras de pavimentação da Rua Prudente de Moraes, no Município de Peruíbe.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação do Vereador José Pedro Gomes de Oliveira que consiste na pavimentação na Rua Prudente de Moraes, entre os números 43 e 473 da Rua Campinas, nas proximidades da Rua Jundiáí, no bairro Caraguava, em Peruíbe.

A rua tem grande movimento e a pavimentação beneficiará os moradores locais, que reivindicam o referido pedido há muito tempo.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação e solicito o apoio do Senhor Governador para garantir maior qualidade de vida e segurança à população de Peruíbe.

Sala das Sessões, em 4/10/2017

a) Cássio Navarro